



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 97 km, que tem início na TO-080, passando pelos povoados Lagoa do Romão e Vila São Miguel até a balsa do Trevo da Praia na TO-373, no município de Peixe - TO.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER em regime de urgência o envio do expediente ao Excelentíssimo Governador, Wanderlei Barbosa, informando-o da importância e necessidade de providências para a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 97 km, que tem início na TO-080, passando pelos povoados Lagoa do Romão e Vila São Miguel até a balsa do Trevo da Praia na TO-373, no município de Peixe - TO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à demanda recebida em nosso gabinete, torna-se necessário providenciar o a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 97 km, que tem início na TO-080, passando pelos povoados Lagoa do Romão e Vila São Miguel até a balsa do Trevo da Praia na TO-373, no município de Peixe - TO.

É de suma importância que esse trecho tenha sua devida pavimentação asfáltica realizada, devido às dificuldades que a população enfrenta ao trafegar por ali, uma vez que a via apresenta más condições para a condução de veículos, gerando transtornos, prejuízos e



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

perigos aos seus usuários. Assim, é imperativo que esse acesso não permaneça em condições precárias de trafegabilidade, dificultando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Portanto, por se tratar de uma ação de grande importância social, é necessário providenciar essa solicitação, o que resultará em melhorias nas cidades de São Valério, Santa Rosa, Brejinho de Nazaré e Peixe, evitando possíveis imprevistos e acidentes para todos que transitam por ali diariamente.

Nesse sentido, contamos com o irrestrito apoio à aprovação do mesmo. Diante do exposto, aguardo o apoio dos meus nobres pares nesta Casa de Leis para a aprovação e implementação do conteúdo desta proposta, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para os tocantinenses.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.